



INDICAÇÃO N° 388 / 2025
REF.

Protocolo: _____
Data: ___ / ___ / ___ Hora: ___
(Aprovado (Reprovado na
2a Sessão, realizada em 09/09/25
SEM adendo

Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Assunto: Implantação de raia de malha no bairro Albatroz II.

Bertioga, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

JUSTIFICATIVA:

A malha é um esporte tradicional brasileiro, reconhecido e praticado em diversas regiões do país, que consiste no arremesso de discos metálicos em direção a dois pinos centrais, exigindo precisão, coordenação motora e raciocínio estratégico. Trata-se de uma atividade que, além de estimular o condicionamento físico e mental, favorece a socialização e a integração comunitária, especialmente entre os idosos, mas também atraindo jovens e adultos.

A implantação de uma raia no bairro Albatroz II proporcionará aos moradores um espaço adequado, seguro e padronizado para a prática, evitando improvisações em vias públicas e garantindo a preservação do esporte como patrimônio cultural e recreativo.

Além do benefício esportivo, a raia poderá ser utilizada como ponto de encontro comunitário, fomentando atividades recreativas, eventos de lazer e campeonatos municipais, fortalecendo o vínculo social entre os moradores e promovendo qualidade de vida.

Por todo o exposto, a presente indicação busca contribuir para a valorização das práticas esportivas e para a melhoria da infraestrutura de lazer no bairro Albatroz II.

Diante do exposto, solicito o envio de ofício ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Obras e Habitação, para que seja estudada a possibilidade de realização da Implantação de raia de malha.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que será devidamente subscrita.

Atenciosamente,

Michele Russo
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Renata da Silva Barreto
Vereadora

Renata da Silva Barreto
Vereadora